



Resolução nº 0213/2022/CREF3/SC

Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Eventos e Aperfeiçoamento Profissional do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 21 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar os profissionais de Educação Física Emerson Antônio Brancher - CREF 001925-G/SC, Juliano Pra – CREF 000258-G/SC, Mirian Dolzan - CREF 000329-G/SC, Selvino Anderson Junior - CREF 013560-G/SC e Simone de Carvalho Barreto – CREF 001975-G/SC como membros efetivos e os funcionários do CREF3/SC Denyse Regina Orso Salvati – matrícula nº 35 e Robison Nunes – matrícula nº 22 como membros convidados, para compor a Comissão de Eventos e Aperfeiçoamento Profissional.

Art.2º A Comissão será presidida pelo conselheiro Emerson Antônio Brancher - CREF 001925-G/SC e terá como secretária a conselheira Mirian Dolzan - CREF 000329-G/SC.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 06 de junho de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.788, Pág. 132, quarta-feira, 08 de junho de 2022.